



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ALVARÁ Nº 1849

Nos termos do disposto no artigo 13 da Lei 12/2017 de 08 de Setembro bem como do artigo nº 27 do Decreto nº 21/99 de 4 de Maio, faz se saber que depois de cumpridas as devidas formalidades legais, foi concedido o presente ALVARÁ a favor da JD PHARMA, LDA.

Para o funcionamento da seguinte Empresa de IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.

Denominação: JD PHARMA, LDA.

Endereço: Bairro de Tsalala, Av das Industrias nº 654, Loja 1.

Distrito/Cidade: Distrito da Matola.

Província: Maputo.

Cuja instalação foi autorizada por Despacho Ministerial de 01 de Abril de 2022.

O titular deste ALVARÁ, fica obrigado a cumprir as disposições legais que regulam a propriedade de Empresa de Medicamentos e, bem como o Director Técnico, as do Exercício da Profissão Farmacêutica.

Por ser verdadeiro será autenticado com o selo branco em uso nesta instituição.

Maputo, 18 de Julho de 2022

A AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP


Dra. Tânia Vuyeya Sitoie
(Farmacêutica Especialista, MSc, SN)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS

Exmo/a Sr./Sr.ª

JD PHARMA LDA
MAPUTO

MAPUTO, 7 de Dezembro de 2021
N/Refº nº: 1001/2021/26764

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO NUIT

Serve a presente, para comunicar que a **7 de Dezembro de 2021**, foi-lhe atribuído o **Número Único de Identificação Tributária - 401354891**, e que pertence a **POSTO DE COBRANÇA DE MACHAVA** de acordo com o domicílio. A seguir informação adicional sobre o seu registo:

Identificação da Entidade: JD PHARMA LDA

Tipo de Entidade: Sociedade Por Quota De Resp. Limitada

Data da Constituição da Entidade: 18 de Outubro de 2021

Preencha, por favor, o Modelo 02, 15 dias antes de iniciar a actividade.

A DIRECTORA

Lurdes Inês Banze
Superintendente Tributária



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PROVÍNCIA DE MAPUTO

BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO - CIDADE DA MATOLA

EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE COMERCIAL

ALVARÁ Nº: 10667/10/01/RT/2021

DECRETO Nº 34/2013, de 2 de Agosto

Titular: **JD PHARMA, LDA**

NUIT: **401354891**

Actividade Principal: **47720** - COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS MÉDICOS: PRÓTESES E CADEIRAS DE RODAS (COM OU SEM MOTOR)**

Endereço Estabelecimento(s) **AV./RUA DAS INDUSTRIAS, BAIRRO TSALALA, Nº 645 LOJA 1, ANDAR R/C, CIDADE DA MATOLA, MAPUTO**

Validade: **POR TEMPO INDETERMINADO**

Para constar, se lavrou o presente Alvará que é por mim assinado e segue devidamente autenticado,

Maputo, 30 de Dezembro de 2021

João David Marrime Zatinta

Director Executivo

004772021013660035361510

Conferir o código em <http://www.dasp.mic.gov.mz/contraprova>

Actividade(s) Secundária(s):

47720* - COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS

Estabelecimento

Endereço

1 AV./RUA DAS INDUSTRIAS, BAIRRO TSALALA, Nº 645 LOJA I, ANDAR R/C, CIDADE DA MATOLA, MAPUTO

O titular da licença deve:

1. Cumprir com as condições e requisitos legais da laboração, higiene, segurança, saúde e segurança pública e meio ambiente e de ordenamento território;
2. Observar o horário de trabalho de estabelecimento;
3. Manter em arquivo a documentação pertinente á constituição e registo da entidade legal bem como á propriedade ou locação do estabelecimento comercial;
4. Colaborar com a entidade licenciadora prestando a informação e dados que lhe forem solicitados para e durante a vistoria;
5. Comunicar á autoridade licenciadora com a antecedência mínima de 10 dias úteis:
 1. a) A alteração de dados da licença, da firma e sede do titular da licença (incluindo o trespasse), do objecto do pacto social, de alterações ao imóvel onde funciona o estabelecimento, e do mandatário, no caso das representações comerciais estrangeiras;
 2. b) O encerramento temporário ou definitivo de quaisquer dos seus estabelecimentos e a suspensão de actividades;
 3. c) A alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos.

004772021013660035361510

Conferir o código em <http://www.dasp.mic.gov.mz/contraprova>